

**PORTARIA N.104/2020
DE 31/03/2020**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LIDOMAR RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal LIDOMAR RIBEIRO, sendo 07 dias de gozo, de 01 de abril de 2020 a 07 de abril de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 13 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 31 de Março de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora designada